



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**OFÍCIO Nº 864/SANJ/2021**

**Tatuí, 10 de junho de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto:** Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1288/2021 deste Legislativo.

Aprovelto o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 31 de Maio de 2021

Ofício nº 0375/GSME/2021

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1288**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 1288 de autoria do Vereador Fábio Villa Nova, cumpre-nos informar o que segue:

A) A cópia integral do Processo Administrativo nº 012/2021. Pregão Presencial nº 010/2021. Contrato nº. 007/2021 poderá ser verificado “in loco” no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**.

**B) Conforme a CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

9.1 – O pagamento da importância relativa à execução dos serviços correrá por conta de dotação orçamentária existente, já consignada no orçamento vigente, assim discriminado: 02.09.02.12.361.0010.2047.3.3.90.39, qual seja 25%.

**C)- Vivemos a mais grave crise sanitária da história recente da nação com a emergência da** pandemia pela Covid-19. Nesse cenário todas as esferas de governo carecem de ações para o enfrentamento da pandemia e principalmente o pós-pandemia. Das ações que se observa, geralmente estão sendo construídas, mas a maioria delas está muito focada no enfrentamento biomédico da doença e nas campanhas educativas promovidas pelos grandes meios de comunicação, voltadas para a diminuição do contágio.

Percebe-se que pouco se tem acionado sobre a necessidade de novos Procedimentos e Protocolos sanitários para as Unidades Escolares, considerando o retorno as atividades presenciais. Torna-se urgente a Formação dos Profissionais da Educação frente aos desafios do retorno as atividades presenciais nos aspectos: sanitários, emocionais e principalmente na formação de uma escola ainda mais acolhedora e responsável diante do novo modelo de relacionamento interpessoal nos ambientes escolares.

As ações educativas junto aos Profissionais de Educação têm grande eficácia, pois as peculiaridades do trabalho docente junto não só aos estudantes, mas e principalmente requererão uma nova abordagem às famílias, estas sempre demonstraram confiança em relação às Escolas, bem como aos profissionais que nela atuam, o que facilita a aproximação e o diálogo com a população. Tudo isso não tem sido valorizado pelas atuais políticas de enfrentamento da pandemia.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

A partir dessa percepção, surge a necessidade do desenvolvimento de ações de Formação Continuada para todos os Profissionais da Educação tendo como foco a ação educativa nas Unidades Escolares, implantação de novos procedimentos de conduta, comunidade escolar, voltadas para o enfrentamento da pandemia.

"Não é uma volta das férias\ esta frase não se refere somente à defasagem de conteúdo, mas também ao estado emocional de professores e alunos.

"Temos dois tipos de diagnóstico a fazer: além do pedagógico, o psicológico, para saber como está a vida de cada aluno, quais foram as sequelas do período de afastamento ... "

O planejamento de volta gradual às aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino de Tatuí SP é necessário e deve ocorrer de maneira transparente, democrática, interpessoal e colaborativa.

Dessa forma, torna-se imperioso a elaboração de um Protocolo da Secretaria Municipal de Educação que se constituirá em material inspirador para a aplicação de requisitos específicos em âmbito municipal, respeitando parâmetros técnicos, contextos e realidades.

Compreende-se, portanto, que é fundamental que o documento elaborado contemple e busque garantir a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde e prevenção da Covid-19.

Ressalta-se que a Rede Municipal de Tatuí SP deve garantir os Direitos de Aprendizagem preconizados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a reorganização de sua proposta pedagógica e do calendário escolar, observando resoluções, normativas e fatos que surgirão nos próximos meses em resposta a outros que, por certo, ainda virão.

Assim sendo, diante dos desafios colocados pela pandemia e com o objetivo de inspirar e mobilizar os gestores escolares e equipes responsáveis pelas unidades escolares por meio da elaboração do Protocolo Técnico, tendo esse o objetivo de ser um documento norteador, fonte de orientações técnicas, além de promoção da Formação Continuada de todos os Profissionais da Educação vislumbrando um retorno às atividades escolares balizada em



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Fundamentos científicos, técnicos e que garantam a segurança dos Alunos, Professores e demais Profissionais da Educação da Rede Municipal de Educação de Tatuí SP.

Entende-se, por fim, por todos os motivos expostos acima, e visando como objetivo principal a organização de todos os protocolos, formação de comitês de acompanhamento em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tatuí SP, elaboração de um documento norteador "Minuta de Protocolo", Formação Continuada de todos os Profissionais de Educação e acompanhamento na implantação de todas as medidas e requisitos necessários ao retorno às aulas presenciais como garantia de segurança de toda a comunidade escolar do município.

Considerando tratar-se de uma questão importante e nova, não havendo literatura sobre os cuidados com o enfrentamento durante e pós pandemia, o fato do município não contar com equipes técnicas que possam atender a demanda eminente, torna-se necessária a contratação de uma Empresa especializada que preste os serviços de consultoria e assessoria técnica para a execução de toda a proposta apresentada, bem como a Formação Continuada necessária a todos os profissionais de educação da Rede Municipal de ensino de Tatuí SP.

**D) A Secretaria Municipal da Educação, após a capacitação ocorrida em Abril, sobre “Protocolos de Biossegurança de retorno às Aulas Presenciais”, ministrado pela Instituição Foccus Educação e Tecnologia, solicitou um feedback aos gestores das Unidades Escolares, os quais ouviram, prontamente, a opinião dos profissionais que participaram da formação. Através desse retorno, pode-se concluir que, de um modo geral, o grau de satisfação dos profissionais variou de **Bom a Excelente.****

Em relação ao Contrato e pagamentos, V. Sª poderá ver “in loco” no setor competente da Prefeitura Municipal de Tatuí, trata-se do Pregão Presencial 010/2021, Processo Administrativo 012/2021, Contrato nº 007/2021.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatuí.sp.gov.br

Sendo o que nos cumpre Informar, reiteramos a V. S<sup>a</sup> os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior  
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.  
**Dr. Renato Pereira de Camargo**  
DD. Secretário de Negócios Jurídicos  
Prefeitura Municipal  
Tatuí/SP